Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8515 Pág: c12
28 JUN. 2019

Autógrafo de Lei nº 101
Projeto de Lei nº 103

LEI Nº. 079/2019

Súmula:- Altera disposições da **Lei Municipal nº. 080, de 10 de setembro de 2018,** como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º A **Lei Municipal nº. 080, de 10 de setembro de 2018** passa a vigorar com as seguintes alterações:-

"**Súmula:-** *Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL mediante o Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Modalidade Pavimentação e Drenagem Urbana e do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, como especifica.*

Art. 1º *Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados ao Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Modalidade Pavimentação e Drenagem Urbana e ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Jardins Santiago, Cidade Alta e São Pedro, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. º 101, de 04 de Maio de 2000.*

Art. 4º (...)

I (...)

II *aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Modalidade Pavimentação, Drenagem Urbana, Urbanização de Passeio e Sinalização Viária e do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, referente à operação de crédito, vigentes à época da assinatura do contrato de financiamento;"*

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na **Lei Municipal nº. 080, de 10 de setembro de 2018**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de junho de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior Femac)
Prefeito Municipal